



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**ATA**

No dia 15 de fevereiro de 2023, reuniram-se, ordinariamente, os membros abaixo listados da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD do campus Ilhéus, conforme a Portaria nº 90 de 21 de outubro de 2022, às 14h30, remotamente, via Google Meet.

Presenças:	Amanda Ferreira da Silva Mendes - Presidente Cíntia Paula Andrade de Carvalho – Membro Titular José Gustavo Cordeiro de Araujo – Membro Titular Mayana Leandra Souza dos Santos – Membro Titular Roseane Santos Batista – Membro Titular
------------	--

**1. Ordem do dia**

Realizamos a análise dos processos abaixo listados:

1. **23278.008609/2022-96** - Aceleração da Promoção de Bruno Souza de Jesus: processo sem pendências, a ser encaminhado para a CPPD.
2. **23278.011588/2022-96** - Retribuição por titulação de Bruno Souza de Jesus: processo sem pendências, a ser encaminhado para a CPPD.
3. **23461.001189/2022-40** - Progressão Funcional de Marcia Maia: processo sem pendências, a ser encaminhado para a CPPD.
4. **23461.000973/2022-31** - Progressão Funcional de Ubaldo José: processo sem pendências, a ser encaminhado para a CPPD.
5. **23461.001126/2022-93**: Progressão Funcional de Karina Fernanda: processo sem pendências, a ser encaminhado para a CPPD.
6. **23461.001867/2022-74**: Obtenção de RSCII de Salles Silva Santana: processo sem pendências, a ser encaminhado para a CPPD.
7. **23461.001689/2022-81**: Progressão de Juliana Santos Menezes. processo sem pendências, a ser encaminhado para a CPPD

Discutimos sobre a RESOLUÇÃO CONSUP/IFBA Nº 69, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, que versa sobre a flexibilização dos critérios de avaliação contidos no Barema de Progressão Funcional Docente, durante o período de validade das AENPE (Atividades Educacionais não presenciais no IFBA), e verificamos que ela se aplica aos processos de progressão 23461.001189/2022-40, 23461.000973/2022-31 e 23461.001126/2022-

93, garantindo assim o adicional de 30% na pontuação obtida das atividades realizadas pelos docentes correspondente aos itens 1.1.1 a 1.4.1, 2.0, 3.0 e 4.0.

### 3. Encaminhamentos

#### A próxima reunião Ordinária será dia 07/03/2023

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Amanda Ferreira da Silva Mendes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FERREIRA DA SILVA MENDES, Presidente da Subcomissão**, em 21/03/2023, às 15:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAYANA LEANDRA SOUZA DOS SANTOS, Membro da Subcomissão**, em 31/03/2023, às 11:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUSTAVO CORDEIRO DE ARAUJO, Membro da Subcomissão**, em 05/04/2023, às 21:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA PAULA ANDRADE DE CARVALHO, Membro da Subcomissão**, em 05/04/2023, às 23:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE SANTOS BATISTA, Membro da Subcomissão**, em 07/03/2024, às 13:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2815342** e o código CRC **492EEB9F**.